



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 668/2021/PROFESSOR DJALMA/GV

Votuporanga, 9 de abril de 2021.

Assunto: *Solicita a notificação por uso indevido do passeio público.*

Prezado Senhor,

Considerando que recebemos a denúncia de que na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, defronte o nº 3789, o passeio público está sendo utilizado, de forma irregular, prejudicando o trânsito de pedestres, que se arriscam no leito carroçável da referida via, gerando diversos transtornos aos mesmos.

Considerando o grande fluxo de pedestres, bicicletas e veículos que há nessa via, torna-se necessário que haja a diligência do Setor de Fiscalização para que notifique e oriente o proprietário do imóvel sobre a irregularidade, visando sanar tais transtornos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR DJALMA
Vereador(a)

Ao Senhor
RICARDO GAIJUTIS
Setor de Fiscalização
Votuporanga – SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

